

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

PROJETO DE LEI N° 75 /2018

"Institui um programa de orientação e palestras para as academias de musculação alertando sobre o uso de anabolizantes e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO NATAL

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica as academias de musculação orientadas a realizarem palestras sobre o uso de anabolizantes;

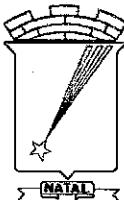
Art. 2º - - O aluno deverá receber no ato da matrícula uma cartilha elaborada por profissional de educação física, alertando para os malefícios da utilização de esteróides anabolizantes, juntamente com a convocação para participação de palestras.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Municipal a fiscalização e regulamentação da lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 21 de março de 2018.


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT



ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

J U S T I F I C A T I V A

Esta proposição orienta as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes. Os esteróides anabólicos androgênicos (EAAS) são substâncias sintéticas, derivadas do hormônio sexual masculino, a testosterona.

Foram criados para fins terapêuticos, mas devido aos seus efeitos de aumento da massa muscular, são utilizados, muitas vezes indiscriminadamente, por praticantes de atividades físicas e esportivas.

Os médicos alertam para os riscos que envolvem o uso abusivo dessas substâncias. Entre os mais comumente reconhecidos, destacam casos de irritação, agressividade, acne grave, atrofia do volume testicular, redução da contagem de espermatozoides, infertilidade, impotência sexual, calvície, aparecimento de tumores no fígado e alteração no colesterol, além de uma série de outros efeitos colaterais indesejáveis.

Considerando a importância desta lei em nosso município, solicito aos nobres vereadores(as) o apoio para sua aprovação.


Francisco das Chagas Catarino
Vereador PDT